



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 218/2023

**Dispõe Sobre a Execução do Hino do Município de Ibitinga "Salve Ibitinga" nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e dá outras Providências.**

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_/2023, de autoria do vereador Célio Roberto Aristão)

**Art. 1º** É obrigatória a execução do Hino do município de Ibitinga às sextas feiras, no início das atividades escolares, com hasteamento da bandeira nacional, municipal e estadual.

**Parágrafo único:** o Hino do Município de Ibitinga poderá ser cantado juntamente com o Hino Nacional que já se encontra estabelecido pelas Leis 3.245/2009 e 4.958/2019.

**Art. 2º** São os objetivos da presente Lei:

- I - Conhecimento do Hino Municipal ("Salve Ibitinga") por alunos do Ensino Fundamental, bem como compreender o seu significado;
- II - Valorização do Hino Municipal, suas bandeiras e símbolos;
- III - Desenvolvimento do senso de cidadania;
- IV - Criação no ambiente escolar um coletivo de respeito e amor ao Município;
- V - Compreensão da postura adequada no momento de execução de hinos.

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, após a sua entrada em vigência, para o Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, em 18 de dezembro de 2023.

**CÉLIO ARISTÃO**  
*Vereador - PL*

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

**Justificativa:** A prática de cantar os hinos nas escolas foi se enfraquecendo com o passar dos tempos, esse projeto de lei pretende fortalecer essa cultura, resgastando a cidadania.

Hoje muitos jovens tem dificuldade de entender, cantar e se postar diante a execução.

A ideia é que cada escola não só cante, mas discuta a importancia do hino municipal na vida da escola, da comunidade e do municipio demonstrando amor também ao municipio, incentivando o respeito entre os colegas.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de dezembro de 2023.

**CÉLIO ARISTÃO**  
*Vereador - PL*



